



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 039/2018/FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua do Areal, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a empresa **REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, localizada na Rua São João, nº 03, CEP. 49.770-000, Bairro Centro, Município de Maruim, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.692.885/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. **ADILSON DOS REIS**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 8001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2094 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1599.3110”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

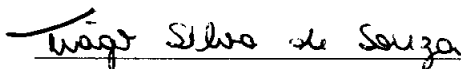
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 02 de janeiro de 2023

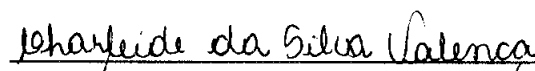

MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


ADILSON DOS REIS
Sócio - Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF nº 311.345.915-45



CPF nº 006.021.845-25